

MOÇÃO

Nº 01/2015

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Assunto: Manifesta APLAUSO à pauta de reivindicações dos trabalhadores da Fundação ITESP - Instituto de Terras do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 01/2015

Nº

Assunto: Moção de APLAUSO a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DA FUNDAÇÃO ITESP.

CONSIDERANDO que diante da extensa pauta de reivindicações da Associação dos Funcionários do Instituto de Terras do Estado de São Paulo que está a mais de sete anos sem reposição da inflação sequer.

CONSIDERANDO que juntamos a presente a cópia da Pauta que foi aprovada na Assembléia do dia 13 de Maio de 2014 ocorrida no município de Pariquera, SP.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência a Associação dos Funcionários do Instituto de Terras do Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 383 - 12º andar - Bela Vista, São Paulo, SP.

S/S., 02 de Março de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

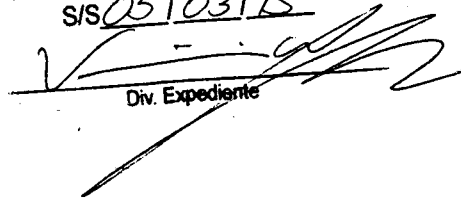
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

03-MAR-2015-10:39-1433298-1/E



Recebido na Div. Expediente
03 de MAIO de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 0510315


Div. Expediente

U

U



Associação dos Funcionários da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS (AS) TRABALHADORES (AS) DA FUNDAÇÃO ITESP APROVADA NA ASSEMBLEIA DE 13 DE MAIO DE 2014, EM PARIQUERA -SP

1 – Reposição Salarial de 33%.

2 – Priorização imediata do aumento do valor do Tiquete Refeição em 100%, e concessão do benefício do Cartão Alimentação no mesmo valor do Tiquete Refeição - *Atualmente a Fundação Itesp é o órgão da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania que oferece o menor valor deste benefício.*

3 – Licença Maternidade de seis meses - *A concessão deste benefício dependia da Fundação Itesp demonstrar que tem condições de arcar financeiramente com o benefício. Mais de um ano depois, nenhum retorno foi dado aos servidores.*

4 – Reformulação imediata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, a fim de não condicionar a ascensão a existência de vaga - *Um Plano de Cargos, Carreiras e Salários no qual o empregado que conquista o direito à promoção, dependa da sorte de ter ou não a vaga para ascender, avilta todo o processo e não atende o objetivo para o qual foi criado.*

5– Equiparação salarial para o nível mais alto entre todos os Auxiliares prejudicados por alterações realizadas no PCCS - *É inadmissível que, numa mesma instituição, um funcionário recém admitido tenha um salário maior que um funcionário que já está na instituição exercendo as mesmas atividades.*

6 – Pagamento das seguintes gratificações: gratificação por Regime de Dedicação Plena e Exclusiva (RDPE), gratificação ou adicional por local de difícil acesso para o exercício do cargo (ALE), gratificação de informática, gratificação por direção de veículos no exercício da função, gratificação de insalubridade - *Quais processos solicitando gratificação foram apresentados ao CODEC?*

7 – Pagamento dos pisos Salariais Nacionais das diversas categorias - *Se não se aplica as Fundações mantidas com o erário público pagar o piso das categorias, estabelecido pelos seus respectivos Conselhos de Classes, porque então, é exigido dos servidores que mantenham em dia o pagamento do registro nos mesmos conselhos? Já foi verificada a possibilidade de pagar a diferença dos salários destes profissionais com fonte própria?*

8 – Correção dos valores dos benefícios: prêmio do seguro de vida em grupo e do auxílio creche. Na Sede da Fundação ITESP, retomar o Convênio de Creche com a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania.

09 – Pagamento de horas extras no lugar do atual banco de horas.

**Av. Brigadeiro Luis Antonio, 383 – Edifício Tio Sam – Conjunto 1206 – 12º. Andar.
Bela Vista. CEP. 01.317-902 – SÃO PAULO – SP. Tel. (11) 3104-1532 / 3104-8557
Sítio na Internet www.afitesp.org.br Correio Eletrônico afitesp@gmail.com.br
Blog www.afitesp.blogspot.com**



Associação dos Funcionários da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo

10 – Discussão, com transparência, dos critérios da política de concessão de diárias ou pacotes aos (às) servidores (as) da Fundação ITESP, sendo preferencialmente pago diárias aos servidores que fazem trabalhos externos à sua sede de exercício.

11 – Implantação dos benefícios: auxílio dependente especial, plano odontológico, cesta básica para todos e Participação nos Lucros e Resultados – PLR – da Fundação ITESP.

12 – Complementação salarial e pagamento dos tíquetes refeição aos funcionários afastados pelo INSS por acidente de trabalho e auxílio doença, por todo o período que durar o afastamento - *O fato do contrato de trabalho estar interrompido não impossibilita o pagamento de benefícios.*

13 – Melhorias dos ambientes e instrumentos de trabalho da Fundação ITESP visando atender os novos funcionários contratados, bem como servidores com deficiência física. Acessibilidade para o atendimento à população.

14 – Reposição constante e adequada do número total de vagas ociosas de acordo com os cargos existentes atualmente na Fundação ITESP.

15 – Aumento do número de cargos de provimento para 1000 cargos, considerando o aumento do número de famílias assentadas e quilombolas; do aumento de assinaturas de Convênios celebrados com Municípios através do Programa Minha Terra bem como das novas frentes de trabalho abertas pela Fundação ITESP, como o atendimento às famílias do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF – e do antigo Banco da Terra, Chamada Pública do INCRA e Levantamento dos Parques.

16 – Continuar o processo de recuperação do Orçamento da Fundação ITESP adequando-o às suas reais necessidades de recuperação dos salários dos servidores e investimentos nas comunidades atendidas.

17 – Estabelecimento de um período maior para compensação das horas pelos servidores, que contemplem emendas de feriados prolongados bem como das festas de final de ano - *Outros órgão públicos, como por exemplo, a CDHU, possibilitam que a compensação seja realizada de forma fracionada durante todo o ano.*

18 – Incorporação automática da Gratificação de Função ao salário do (a) servidor (a) da Fundação ITESP que exerceu Função Gratificada a partir de dois anos com 20% do valor da mesma, acrescidos de 10% ao ano até chegar aos 100% do valor desta.

19 – Criação de um Portal da Transparência na Fundação ITESP, onde seja publicado, dentre outras coisas, a relação nominal da utilização de diárias e a aplicação dos recursos próprios da Fundação ITESP.

20 – Implantação do Orçamento Participativo na Fundação ITESP, no qual, servidores,

**Av. Brigadeiro Luís Antonio, 383 – Edifício Tio Sam – Conjunto 1206 – 12º. Andar.
Bela Vista. CEP. 01.317-902 – SÃO PAULO – SP. Tel. (11) 3104-1532 / 3104-8557
Sítio na Internet www.afitesp.org.br Correio Eletrônico afitesp@gmail.com.br
Blog www.afitesp.blogspot.com**



Associação dos Funcionários da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo

assentados, quilombolas e posseiros deem sua efetiva colaboração tanto na parte dos recursos do Tesouro do Estado como na parte dos recursos próprios da Fundação ITESP - *De que forma vêm sendo construída a Proposta de Orçamento Setorial da Fundação Itesp nos últimos anos? Como as diretorias estão ouvindo os servidores? Através de que processo? Que ferramentas estão utilizando?*

21 – Implantar uma política permanente e transparente de transferência interna de servidores, com critérios claros, “SEM TEMPO DE SERVIÇO”.

22- Implantação imediata de licença prêmio, quinquênio e sexta parte.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 01/2015

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba *“Manifesta APLAUSO à pauta de reivindicações dos trabalhadores da Fundação ITESP – Instituto de Terras do Estado de São Paulo”*.

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à *“Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única”* (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 06 de março de 2015.

Valéria Brenga Isse
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 01/2015, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia, que manifesta APLAUSO à pauta de reivindicações dos trabalhadores da Fundação ITESP - Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

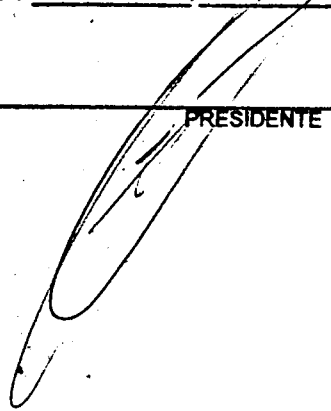
SO. 17/2015

APROVADO

REJEITADO

EM 07/10/2015

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.

U

U



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0226

Sorocaba, 07 de abril de 2015.

À

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: "Moção n.º 01/2015"

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º 01/2015, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** à pauta de reivindicações dos Trabalhadores da Fundação ITESP - Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Lindomar.

